

Ofício nº 512 (SF)

Brasília, em 9 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 127, de 2021 (SF), do Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 26, de 2021, que “Susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece ‘diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados’”.

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às	11	h 00 min
do dia	9	9/21
Por:	[Assinatura]	